



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 03/10
Lote 8 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 03/10, requerido pelo proprietário do lote 8, sito no Lugar de Soutelo (Rua Irene Lisboa), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/2007/4390, pertencente a António Pereira de Castro Unipessoal, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por o Olinda Rosa da Silva Castro (Processo 02/2021/60), consiste:

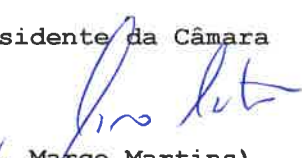
- a. Alteração da localização da implantação da habitação (ligeiro recuo para o alinhamento dos lotes que integram a mesma banda, lotes 5, 6 e 7);
- b. Alteração da cota de implantação da habitação e do anexo e sequente alteração/subida da cota de soleira);
- c. Construção de um volume na cobertura para cesso à casa das máquinas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)